



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



**DECRETO Nº 55, DE 25 de abril de 2025**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 52.339,59 (Cinqüenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art 1º** Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.339,59 (Cinqüenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.1029 - REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

44905200000000:1601(828) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.339,59

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1001.13.392.0011.2101 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS

33903000000000:1500(659) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 50.000,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 601/4507 - RECURSOS FNS - ESTRUTURAÇÃO REDE - 4507 - CO 3110 VINCULO(4505) ... R\$ 2.339,59

Redução de Verbas

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1003.27.813.0022.2111 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E HOMENAGENS

33903000000000:1500 (730) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 25.000,00

33903900000000:1500 (733) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 25.000,00

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 25 dias do mês de abril de 2025.**

**Alvaro José Giacobbo**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JÉSSICA POTRICH**

**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**